



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **Dispõe sobre alteração na Lei nº 1.025 de 13 de Dezembro de 2013, que Cria o Auxílio Alimentação para o servidor ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.**

O projeto de lei anexo trata de alteração do número de horas, para a concessão do auxílio alimentação.

Ao ensejo, convicto da importância da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 21 de outubro de 2015.


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.

Rua Antônio Valadão, s/nº - Centro Administrativo José do Prado Franco
Tel.: (79)2107-7814/2107-7842 – Fax: (79)2107-7854-2107-7819 – C.N.P.J. 13.128.814/0001-58
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
[site: www.socorro.se.gov.br](http://www.socorro.se.gov.br)



